



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI Nº
096/2021

**DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA
AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº
096/2021**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **MODIFICADO** o art. 1º do Projeto de Lei nº 096/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar programa especializado em Reabilitação Pós Covid. Destacamos que uma proporção significativa dos pacientes apresenta a chamada Síndrome Pós Covid-19.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 096/2021.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2021.

ROSANA PINHEIRO
RELATORA

KAMILLA ROCHA
MEMBRO

ZÉ PRETO
PRESIDENTE

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.